



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BENTO GONÇALVES.

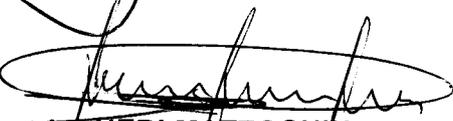
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento à **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BENTO GONÇALVES**, em reconhecimento pela passagem dos 45 anos de excelentes serviços prestados pela valorização da vida das pessoas portadoras de deficiências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e onze.


Vereador **JOSÉ ELVINO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente


Vereador **NERI MAZZOCHIN**
2º Secretário


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


.....
Sandra Salini Brustolin
Diretora Geral

Registrado e publicado

EM 21 / 09 / 2011

.....